



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IV

1º DE ABRIL DE 2020.

SEMANA CLXVIX

ATOS DO EXECUTIVO

DECISÃO

Recebido o pedido de reconsideração encaminhado pela Secretaria de Administração a pedido da Coordenação do SAMU, deferimos o pedido, motivo pelo qual, revogamos a decisão anterior e deferimos a concessão de licença sem vencimentos a partir da data daquela decisão, a saber, 26 de março de 2020.

Com fundamento na autotutela dos atos administrativos, que podem ser reavaliados e revogados a qualquer tempo conforme a conveniência da administração.

Publique-se e comunique-se ao servidor.

Ibiara – PB, 1º de abril de 2020.


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO